



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano III - Edição nº 00424 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D843A5F1AEB1204C0C1113428CAE811

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 408 - EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.
- PORTARIA N.º 409 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.
- PORTARIA N.º 410 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.
- PORTARIA N.º 411 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.
- PORTARIA N.º 412 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.
- PORTARIA N.º 418 - EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 408 - EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6996/17, de 24 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ADEMILSON PEREIRA SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "i", Matrícula nº 1414, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 408 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 409 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6997/17, de 24 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **EDNA MOREIRA BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Enfermeira, Nível 02-A, Subgrupo "LM", Matrícula nº 7960, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, a partir da presente data, 09 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 409 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 410 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6841/17, de 17 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EDVANEIDE SOUZA BRANDÃO**, Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão “i”, Matrícula nº 3948, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 5º e 6º (quinto e sexto) quinquênios, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 410 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 411 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 4852/17, de 03 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **AVERALDO DE AQUINO SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "I", Matrícula nº 1418, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 411 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 412 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6739/17, de 10 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA MARTA DE JESUS BARBOSA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 677, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 412 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 418 - EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição da Comissão de Instauração de Processos Administrativos Disciplinar o Sr. **MÁRCIO DO AMARAL RAFFAELE** – Assessor Jurídico, Símbolo CC - 2, para colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela referida comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria nº 027, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 418 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE GARCIA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br